



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTM2QZQ3QTFEOTQ5NKJCM0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 72
14/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0300000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
	Total da Unidade R\$		13.000,00
0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2111	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
	Total da Unidade R\$		25.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		38.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$38.000,00

Dotações Anuladas

0400000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2148	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
	Total da Unidade R\$		13.000,00
0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
	Total da Unidade R\$		25.000,00
	Valor Total Anulado R\$		38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 14 de junho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49